



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA INDEPENDÊNCIA-SP.

OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N°.002/2017

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência, que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício a Exma. Sra., Prefeita Municipal, **Thuana da Silva Pereira Duarte**,

INDICANDO-LHE:

1) Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a execução/instalação de rampas de acessibilidade ao calçamento em todas as esquinas das ruas centrais de nossa cidade, bem como, na entrada/saída de todos os órgãos públicos e departamentos municipais, visando garantir o acesso a cadeirantes, portadores de necessidades especiais e/ou de mobilidade reduzida, respeitando sempre as normas da NBR9050 e os critérios da Lei Federal n°.7.405, de 12 de novembro de 1.985, além da legislação aplicável.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de

2017.

EXPEDIENTE

At. Sess.


ÂNGELO CÉSAR CARMONA

Vereadora-PSDB